

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 157/2026

Processo nº 1941/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada em vendas de Sirene Musical Amplificada com 02 cornetas, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **21 de maio de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 15/05/2026 até as 08h do dia 21/05/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/05/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/05/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).

Salto, 14 de maio de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada em vendas de Sirene Musical Amplificada com 02 cornetas, será utilizadas em 11 Unidades de Educação Municipal, a cargo da Secretaria da Educação.

## 2. Justificativa

A aquisição de uma Sirene Musical Escolar justifica-se pela necessidade de promover um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo, seguro e acolhedor, alinhado aos princípios da educação inclusiva e ao bem-estar integral dos estudantes.

Diferentemente das sirenes tradicionais, que emitem sons altos e abruptos, a Sirene Musical Escolar foi cuidadosamente desenvolvida para atender às necessidades específicas de uma comunidade escolar diversa, com especial atenção aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições que envolvem hipersensibilidade auditiva. Sons agressivos podem causar desconforto, ansiedade e desregulação emocional nesses estudantes, impactando negativamente seu processo de aprendizagem e convivência escolar.

A sirene musical utiliza estímulos sonoros mais suaves e harmoniosos, reduzindo o estresse sensorial e promovendo transições mais tranquilas entre os períodos escolares, sem comprometer a organização e o funcionamento da rotina pedagógica. Dessa forma, contribui para um ambiente mais humanizado, respeitoso e emocionalmente seguro para todos os alunos.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em vendas de Sirene Musical Amplificada com 02 cornetas, será utilizadas em 11 Unidades de Educação Municipal	11	Unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 31.900,00

## 4. Detalhamento dos Serviços

### • Item 1:

Modelo: Tok Escola Amplificado + Par de Corentas Plásticas;

Programações: Até 200 Programações de Horário;

Acompanha Pen Drive com 9 Músicas pré-selecionadas;

Acompanha Par de Cornetas;

Voltagem: Bivolt;



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



Visor: LED;  
Níveis de Volume: 10 Níveis;  
Potência das Cornetas: 50w;  
Bateria de Contingência;  
Função Período de Férias;  
Função Horário de Verão;  
Função para Acionamento Manual;  
Garantia de Fábrica de 1 Ano.

## 5. Local de entrega ou execução

ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA		
ESCOLAS	ENDEREÇO	QUNATIDADE
CEMUS I - "Profº João Batista D. Vecchia"	Rua 24 de Outubro nº 1735 Bairro Bela Vista	1
CEMUS III - "Profº João Bastista César"	Rua Marechal Deodoro nº 107 Bairro Estação	1
CEMUS IV - "Profº Odilo Della Paschoa"	AV. D Pedro linº 826 Centro	1
CEMUS V - "Luiz Rodrigues de Almeida"	Rua São Genaro nº 02 Bairro São Judas	1
CEMUS VIII - "Porfª Mª Florinda Zanni"	Rua São Francisco nº 100 Jd. Nova Era	1
ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRA		
ESCOLAS	ENDEREÇO	QUNATIDADE
CEMUS VI - "Profª Mª. da C. L. Galvão	Rua Asturias nº 1120 Jd Icarai	1
CEMUS VII - "Profª Jesuina N. de Moraes"	Rua dos Surubins s/nº Bairro Salto. S.José	1
Escola M. Mª Constança de M. Campos	Rua Francisco de Arruda Teixeira nº 440 Vila Flora	1
ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
ESCOLAS	ENDEREÇO	QUNATIDADE
CEMUS IX - "Profª M. de L. Guarda"	Rua Henrique Dias nº 391 Jd. Monte Paschoal	1
CEMUS X - "João Baptista Ferrari"	Rua Estado de São Paulo, nº 310 S. Pedro e S.Paulo	1
CEMUS XI - "Profª. Lázara M.L. Begossi"	Rua Costa do Marfim, nº 100 Jd Planalto	1

## 6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 10 dias após liberação de empenho.

## 7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

## 8. Dotação Orçamentária

Ficha: 1220 - 02.06.02.449052.12.361.0003.2.065.08.8040061

Ficha: 555 - 02.06.02.449052.12.361.0003.2.065.05.2000079

Ficha: 611 - 02.06.02.449052.12.365.0003.2.065.01.2130000

## 9. Forma de pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do empenho e autorização de fornecimento. O pagamento será efetuado em até 10 dias, descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria e finanças.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

www.salto.sp.gov.br



## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Adriana Ap. Gomes de Rezende – Gerente de Área de Planejamento das Contratações.

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**  
Secretária Municipal da Educação



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

